



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: JUNHO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 53/2025-SEAD

07 de junho de 2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, **Estado da Paraíba**, no uso das atribuições, por delegação de competência conferida pelo Decreto nº 1786/2025, de 15.02.2025 e de acordo com o Protocolo nº 2.416/2025

RESOLVE:

Conceder prorrogação licença maternidade, por 60 (sessenta) dias, à servidora **Estefani Cabral dos Santos**, matrícula nº **68369**, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, de 21 de junho a 20 de agosto do exercício de 2025, licença concedida mediante a Portaria nº 07/2025, de 10 de março de 2025.

Mamanguape, 07 de junho de 2025.

FILIPE JOSÉ DA MATA MOREIRA ARAÚJO
Secretário de Administração